



Estado do Espírito Santo
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS

Processo Administrativo nº 26258/2024

Dispensa Eletrônica nº 033/2024

Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis infantis, por dispensa de licitação, em atendimento à Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - SETAC.

Reuniram-se, no dia 29 de novembro de 2024, a comissão de análise de amostras, referente a **Dispensa Eletrônica nº 033/2024**, cujo objeto é a aquisição de Fraldas Descartáveis Infantis. Os critérios utilizados por esta comissão, para avaliação das amostras, conforme o tipo de produto (as especificações descritas em cada tipo de produto), foram:

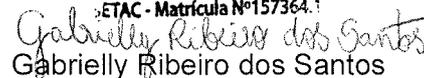
ABSORÇÃO	BOM	REGULAR	INSATISFATÓRIO
PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTO	BOM (NÃO VAZA)	REGULAR (Vazou com menos de 180ml)	INSATISFATÓRIO (Vazou com menos de 150ml)
CONFORTO (O CONFORTO NÃO CARACTERÍSTICO CORRESPONDE A FALTA DE CONFORTO, MACHUCA A PELE DO BEBÊ OU IDOSO)	CARACTERÍSTICO POUCO ACENTUADO	CARACTERÍSTICO MUITO ACENTUADO	NÃO CARACTERÍSTICO
PRATICIDADE (PESO, QUALIDADE DO ADESIVO, RESPIRAÇÃO DA PELE DO BEBÊ OU IDOSO)	ADEQUADA	MODERADAMENTE ADEQUADA	INADEQUADA

Tendo em vista os requisitos acima, foi constatado que as fraldas da marca Capricho Bummi, têm absorção, praticidade e conforto satisfatórios.

Desta forma, atestamos para fins de comprovação que a **EMPRESA BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **14.966.026/0001-01**, apresentou as amostras dos materiais relacionados, pelo qual foram **APROVADAS**, sendo cumprido com as especificações exigidas pelo edital.

Guarapari/ES, 10 de dezembro de 2024


Leticia Dias Silva
Secretária Adjunta
Secretaria Municipal de Trabalho
Assistência e Cidadania
SETAC - Decreto Nº 387/2023

Gabrielly Ribeiro dos Santos
Gerente da Proteção Social Especial
Secretaria Municipal de Trabalho
Assistência e Cidadania
SETAC - Matrícula Nº 157364.1

Gabrielly Ribeiro dos Santos


Renata Aime